



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 567.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

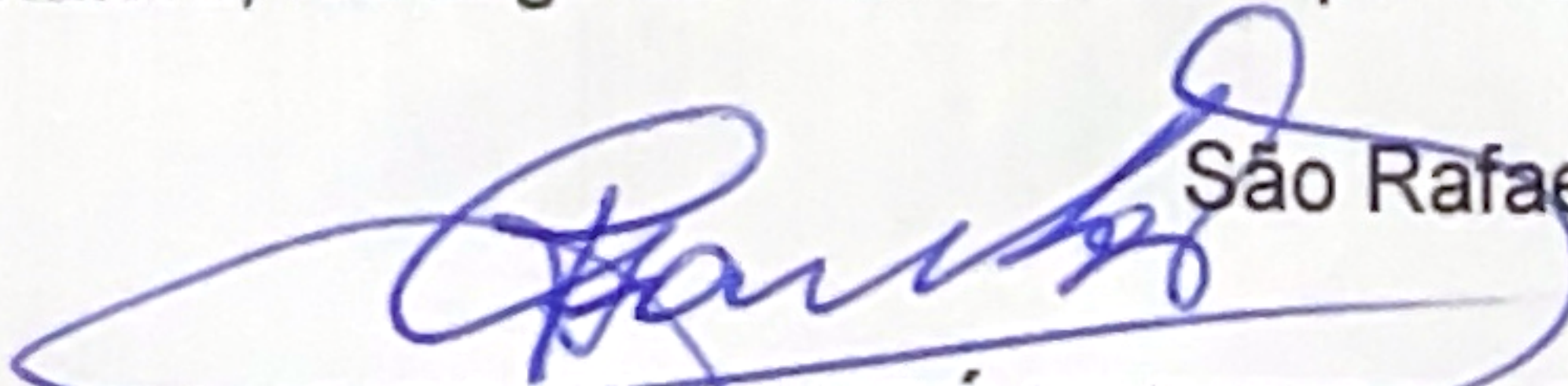
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II deste Decreto - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados e incorporados na classificação das seguintes receitas e fontes de recursos: 1711511101- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal – FR 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária – Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde – FR 16040000 Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias; 1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Principal – 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 1714500100 - Transferências do Salário-Educação – Principal – FR 15500000 - Transferência do Salário-Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

São Rafael/RN, 03 de dezembro de 2025.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				567.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				212.000,00
2014 Funcionamento do Programa de ACS				150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000 0001		150.000,00
2016 Funcionamento do HMDAFS				32.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		22.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		10.000,00
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde				30.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				355.000,00
2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação				135.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		75.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		60.000,00
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000 0001		20.000,00
2127 Manutenção do Ensino Fundamental				200.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001 0001		190.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001		10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura
OUTUBRO/2025

Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,36	706,47	759,31	857,54	2.918,63	0,00	0,00	0,00	6.558,31	-6.558,31
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	6.903,34	595,47	491,68	936,12	532,30	14.563,52	596,36	1.240,30	1.147,62	2.890,45	0,00	0,00	29.887,16	-29.887,16
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	4,80	2,84	34,95	3,53	0,08	0,08	506,01	1.054,03	1.194,10	329,79	0,00	0,00	3.132,70	-3.132,70
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.209.418,67	372.167,94	499.406,40	328.882,09	334.200,32	426.319,90	437.889,11	268.804,64	354.647,20	286.341,87	301.840,27	0,00	0,00	3.610.499,74	-1.401.083,07
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	1.543,80	2.071,62	1.364,25	1.386,31	1.768,43	1.816,43	1.115,04	1.471,13	1.187,79	1.252,08	0,00	0,00	14.976,88	-14.976,88
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	66.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.666,67
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	833,33	10,04	48,18	17,92	0,00	68,75	9,46	60,26	52,49	705,92	0,00	0,00	0,00	973,02	-139,66
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	433.333,33	73.139,83	60.833,59	59.217,76	70.832,30	65.633,68	64.127,71	75.883,83	69.847,62	68.821,58	81.839,78	0,00	0,00	690.177,88	-256.844,35
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	33.333,33	1.930,29	5.312,90	4.981,41	8.147,26	10.314,27	10.377,54	8.317,97	9.039,78	5.851,11	5.424,22	0,00	0,00	69.696,75	-36.363,42
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	16.666,67	247,06	279,69	304,59	286,98	277,83	316,28	271,36	299,76	317,88	304,85	0,00	0,00	2.905,28	13.761,36
1922990100 - Outras Restituições - Principal	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,33
Total	2.768.583,33	455.947,10	568.550,69	395.294,65	415.791,82	504.848,98	530.475,78	356.211,14	438.419,39	365.771,98	397.495,99	0,00	0,00	4.428.807,52	-1.660.224,19

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 2.768.583,33
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 4.428.807,52
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -1.660.224,19
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 972.000,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5) : 688.224,19



Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
132.10.10106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,67
132.10.10121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	833,33	140,82	438,30	606,56	672,66	263,71	28,86	87,50	28,27	50,47	84,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.568,36
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	233.333,33	51.765,28	28.604,90	28.550,20	28.279,72	28.213,41	29.075,08	30.053,32	27.465,05	27.289,11	30.082,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-76.045,21
Total	235.833,33	51.906,10	29.043,20	29.156,76	28.952,38	28.477,12	29.103,96	30.140,82	27.493,32	27.339,58	30.168,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.946,90

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 235.833,33
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 311.780,23
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -75.946,90
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 50.000,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5): 25.946,90



MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura
OUTUBRO/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Fonte de Recurso : 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.500,00	1.012,83	1.547,56	1.202,36	1.433,56	1.493,90	4.182,85	9.555,35	6.562,85	1.347,17	1.743,33	0,00	0,00	30.081,36	-27.581,36
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS SAUDE	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,67
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.083.333,33	146.436,28	145.915,76	143.441,89	151.275,07	163.967,79	581.845,45	170.401,34	0,00	1.787,85	24.200,74	0,00	0,00	1.529.072,17	-445.738,84
1713501109 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.354,52	48.354,52	48.354,52	0,00	0,00	139.063,56	-139.063,56
1713501110 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.942,00	89.942,00	89.942,00	0,00	0,00	269.826,00	-269.826,00
1713501111 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.916,59	3.916,59	3.916,59	0,00	0,00	11.749,77	-11.749,77
1713501113 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	16.750,00	9.250,00	0,00	0,00	42.750,00	-42.750,00
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	257.500,00	2.965,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965,29	254.534,71
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	333.333,33	70.917,48	70.917,48	70.917,48	70.917,48	70.917,48	842.128,48	70.917,48	70.917,48	70.917,48	70.917,48	0,00	0,00	1.480.305,80	-1.147.022,47
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	83.333,33	2.333,28	2.279,04	2.279,04	12.038,68	2.279,04	3.279,04	7.279,04	4.279,04	3.279,04	2.279,04	0,00	0,00	41.604,28	41.729,05
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate as Endemias	66.666,67	0,00	0,00	0,00	12.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144,00	54.522,67
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	4.851,51	4.851,51	4.851,51	4.851,51	4.851,51	4.851,51	5.494,10	9.349,64	5.494,10	11.404,10	0,00	0,00	60.941,00	-10.941,00
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	16.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.666,67
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,33
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,33
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,33
1713514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,33
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	16.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.666,67
171352100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1713514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura

OUTUBRO/2025

Fonte de Recurso : 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
241515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total	2.296.249,99	228.518,67	225.511,35	222.692,28	252.660,30	243.509,72	1.436.067,13	263.647,31	248.071,92	239.798,75	250.097,80	0,00	0,00	0,00	3.620.563,23	-1.324.313,24	

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 2.296.249,99
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 3.620.563,23
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -1.324.313,24
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 1.217.003,08
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5) : 107.310,16



MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura
OUTUBRO/2025

Fonte de Recurso : 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	374.199,67	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	0,00	0,00	607.200,00	-233.033,33
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	0,00	0,00	109.296,00	-109.296,00
Total	386.666,67	72.864,00	72.864,00	72.864,00	60.720,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	0,00	0,00	716.496,00	-329.829,33

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- 1 - Receita Prevista Inicial : 386.666,67
- 2 - Receita Arrecadada até o período : 716.496,00
- 3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -329.829,33
- 4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00
- 5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 150.000,00
- 6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5) : 179.829,33